



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 251.836/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2020

Contrato nº 2020/151.1

OBJETO	Prestação de serviços de tradução-interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA

CNPJ/MF: 09.475.334/0001-96

Endereço: RUA TOGO, 3 - JARDIM JAPÃO

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 02.124-050
----------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: ANDREY LEMES DA CRUZ

Cargo SÓCIO DIRETOR

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 24/09/2020	Data de assinatura 15/06/2021	Data de vigência: 24/11/21 a 23/11/22
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Preço: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2021NE000863

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/11/21, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, correspondente ao inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/151.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2021NE000863, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 24/11/21 a 23/11/22, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 15 de Junho de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita

Diretor Administrativo

CCONT/AV

Pela CONTRATADA:

Andrey Lemes da Cruz

Sócio Diretor